

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 12/2022

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, divulga a lista de Convocação para realização de **Prova** dos candidatos ao processo seletivo para **Professor de Educação Física (Natal e Grande Natal)**.

A prova escrita será realizada no dia **19 de março de 2022**, das **09h às 11h** na unidade do **Sesc Potilândia, Avenida Senador Salgado Filho, nº S/N - Potilândia**.

Os candidatos que forem convocados abaixo deverão chegar ao local da prova, munidos de **caneta esferográfica preta ou azul** e do documento de identificação com foto para a realização da prova.

	Nome
1.	Adriana Barbosa De França
2.	Adriel Luiz Costa Da Silva
3.	Alandson Ramos Cabral
4.	Anna Gracielle Ananias
5.	Bruna Priscila Leonizio Lopes
6.	Célia Cristina Batista De Miranda
7.	Ciro Alexandre Mercês Goncalves
8.	Daniel Augustus De Azevêdo Souza
9.	Daniel De Melo Silva
10.	Dejeane Domingos Soares
11.	Demetrius Marques Filgueira
12.	Diego Alyson De Lima Silva
13.	Diego Neylton De Medeiros
14.	Emília Mariana Guedes Duarte
15.	Erickson Diogo Marinho De Farias
16.	Érika De Araújo Pessoa
17.	Esteffane Mendonça Dantas
18.	Francisco Imecly Ferreira De Araujo
19.	Fredson Antonio Bezerra Da Silva
20.	George Flávio Costa Barros
21.	Heverton Silva Pegado Costa
22.	Jéssica Natália De Souza
23.	Johnny Faustino Soares
24.	José Felipe Barbosa Soares
25.	Lenildo Lucena De Medeiros
26.	Luiz Felipe Da Silva
27.	Marcello Victor Andrade Paiva
28.	Mario Matheus Da Silva
29.	Maykel Marcelo Varela
30.	Mayra Nascimento Matias De Lima
31.	Micarla Martins Dos Santos Costa
32.	Naiara Maely Araújo Cardoso
33.	Natã Azevedo De Melo
34.	Paulo Solano Costa
35.	Rafael Fernandes Pereira
36.	Rafael Harada Do Nascimento
37.	Renan Dos Santos Fernandes
38.	Victor Rudson Campos Ferreira
39.	Wemerson Pedro Da Silva

E ainda, em seu item 1.8 do edital “Estarão automaticamente eliminados, os candidatos que se atrasarem (mais do que os dez minutos concedidos por tolerância) ou não comparecerem em quaisquer das etapas do processo seletivo, no horário e data agendados, independente da fase em que se encontrem.”

Natal, 15 de março de 2022.